

Frações burguesas e bloco no poder: uma reflexão a partir do trabalho de Nicos Poulantzas

FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS*

O objetivo deste trabalho consiste em discutir a abordagem poulantziana sobre a existência das frações da burguesia, os diferentes sistemas de fracionamento e as principais situações de configuração do bloco no poder. Não há intenção de proceder a uma leitura exegética desses pontos na obra de Nicos Poulantzas, mas tratar de alguns desenvolvimentos conceituais.

Dois aspectos se apresentam na questão do fracionamento da classe dominante: 1) a existência de vários sistemas de frações (múltiplas dimensões de fracionamento: as funções do capital, a origem espacial, a escala de operações etc.) e 2) as aglutinações em cada sistema de frações sucedendo-se no tempo ou apresentando-se cruzadas numa mesma conjuntura. Essa forma de tratar a questão já contém uma implicação particular: a ruptura com uma visão essencialista, ou seja, como algo dado uma vez para sempre, da fração de classe. Isso porque existem várias possibilidades na arena política: a constituição, a emergência, a desapareição, o cruzamento de diferentes fracionamentos.¹

* Professor de Ciência Política da Universidade Federal do Piauí. Este texto se apóia, em boa medida, em reuniões de trabalho com o professor Décio Saes, realizadas em 2001. No entanto, os erros e as imperfeições das formulações apresentadas são de minha responsabilidade.

1 Uma indicação dessa visão dinâmica do conceito de fração de classe se encontra em Décio Saes, "Prefácio". In: Costa, P. *Democracia nos anos 50: burguesia comercial, corporativismo e parlamento*. São Paulo: Hucitec, 1998.

1. A existência das frações da classe dominante

O ponto inicial consiste em mostrar, no plano conceitual, a existência das frações da classe dominante. Poulantzas, em *Pouvoir politique et classes sociales* [Poder político e classes sociais],² buscou equacionar a questão, partindo da problemática das classes e frações de classe como um efeito das estruturas (econômica, política) da totalidade social (modo de produção). Poulantzas introduz a noção de “efeitos pertinentes” para indicar a presença específica da classe ou da fração de classe no nível das práticas. Nesse sentido, ele afirma:

digamos, antecipadamente, que tudo se passa como se as classes sociais fossem *o efeito de um conjunto de estruturas e das suas relações*” ...; *uma classe não pode ser considerada como classe distinta e autônoma – como força social – no seio de uma formação social, senão quando a sua relação com as relações de produção, a sua existência econômica, se reflete sobre os outros níveis por uma presença específica.*³

Poulantzas diferencia as frações de classe dominante no plano econômico em burguesias industrial, comercial e financeira, mas não aprofunda o que seriam suas presenças políticas específicas (“efeitos pertinentes”). O leitor pode notar que ele não tece detalhes a respeito de como a esfera jurídico-política produz os efeitos sobre o agrupamento de fração.

Um encaminhamento para a questão, proposto por Décio Saes,⁴ consiste em sustentar que o fator de preponderância política de uma fração sobre as demais no seio da classe dominante é o impacto da política econômica do Estado. O resultado da intervenção do Estado concretiza os conflitos potenciais de frações, enraizados na esfera econômica. As frações se aglutinam para defender ou rejeitar certas medidas. Em outras palavras, os grupos diferenciados na esfera econômica não se concretizariam, de imediato, no plano político; eles teriam um caráter apenas potencial. Outros grupos, diferenciados por outros critérios, é que se concretizariam. A política do Estado seria o fator de aglutinação de um sistema de fracionamento ou outro, ou ainda dos vários sistemas combinados.

Tal encaminhamento – fazer intervir a política do Estado para a aglutinação de frações diferenciadas na esfera econômica – distingue-se do que seria um enfoque rígido da problemática poulantziana. O procedimento rígido seria o de mostrar como a estrutura jurídico-política, diferentemente da política do Estado,

2 N. Poulantzas. *Pouvoir politique et classes sociales*. Petite collection, v.1 e 2, Paris: François Maspero, 1972. Ver v.1, part1, chap.2: Politique et classes sociales.

3 Ibidem, p.61 e 78 (grifos do autor).

4 Cf. D. Saes. “Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80”. In: *República do capital: capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2001.

produz efeitos no agrupamento. Como se sabe, há o efeito individualizador da estrutura jurídico-política, o que significa haver um grupo que se caracteriza pelo comportamento igualitário-burguês, que procura igualizar a margem de lucro obtida pelos outros setores. Trata-se de um comportamento de cidadania: um grupo não admite receber um tratamento desigual no que respeita à rentabilidade de seu capital, instaurando-se o conflito.

Esse segundo enfoque parece produzir a fração de classe como detentora de uma existência mais permanente, já que à prática econômica se ligaria uma forma de presença política específica. Poulantzas tenta contornar um resultado rígido do conceito de fração de classe, introduzindo a distinção entre a fração “pura” e a fração “autônoma”, em que a primeira seria a fração sem “efeitos pertinentes” (presença política específica) e a segunda, aquela com “efeitos pertinentes”. Mas, a rigor, a primeira possibilidade (a fração *tout court*) não deveria existir em seu enfoque, já que a fração de classe significa o efeito combinado das estruturas econômica e jurídico-política no nível das práticas.

Pode ocorrer de formarem-se os grupos multifuncionais, ou seja, os conglomerados econômicos que atuam em mais de uma esfera do capital (indústria, banco, comércio). No entanto, esse fenômeno não anula a existência das frações, uma vez que tais conglomerados tendem a sofrer o recorte dos interesses setoriais, em razão do impacto das políticas do Estado no seio deles. Em São Paulo, no período da República Velha, o grande capital cafeeiro era dividido por conflitos entre suas várias dimensões (agrária, comercial, industrial), sendo que a política econômica do estado paulista favorecia o capital mercantil. Assim, diante de certas políticas, a família Prado – possuidora de fazendas de café, casa exportadora e indústrias urbanas – podia perder como fazendeiros ou industriais, mas ganhava como comerciantes.⁵

Nesse sentido, a existência do grupo multifuncional não implica necessariamente a defesa de uma política “generalista”, isto é, independente dos interesses das frações da classe dominante.⁶ É possível, como indicado, que uma dimensão prevaleça politicamente no interior do grupo multifuncional, o que o leva a se solidarizar com uma política “particularista” em relação aos interesses de classe. O caso em que a formação do grupo multifuncional coincidiria com uma política “independente” – capaz de ajustar ou harmonizar os interesses específicos (industriais, comerciais, agrários) que o compõem – tende a ser excepcional, pois pressuporia um equilíbrio político desses interesses dentro da classe dominante.

5 Cf. R. Perissinotto. *Classes dominantes e hegemonia na República Velha*. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

6 Isso é o contrário do que afirmam Maurice Zeitlin e Richard Ratcliff, em *Landlords & capitalists: the dominant class of Chile*. Princeton: Princeton University Press, 1988, cap. 5, item “The ‘coalesced bourgeoisie’”, p.206-14.

2. Os diferentes sistemas de fracionamento e suas inter-relações

Poulantzas, em *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui* [As classes sociais no capitalismo hoje],⁷ refere-se a vários sistemas de fracionamento – burguesia industrial, comercial, financeira; burguesia compradora, interna, nacional; burguesia monopolista, não-monopolista –, mas não faz uma reflexão de como se devem operar esses diferentes sistemas de fracionamento na observação de uma conjuntura dada. Como indicou Saes,⁸ é preciso se ter em conta que numa conjuntura específica há a articulação dos efeitos de diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante. Isso porque as várias dimensões da política econômica – monetária, cambial, industrial – e a rapidez na sucessão de medidas dispõem os agentes se enfrentando em diversas frentes de fracionamento: ora burguesia industrial *versus* comercial, ora comerciantes exportadores contra importadores, ora comércio atacadista *versus* varejista.

À sucessão dos sistemas de frações capitalistas pode relacionar-se uma polivalência dos grupos de intervenção política, com um mesmo grupo político representando os interesses em mais de um dos sistemas de clivagens. No Brasil da República Velha, por exemplo, o Partido Republicano Paulista (PRP) defendia o capital mercantil (exportador-importador), em oposição aos fazendeiros do café, embora, ao mesmo tempo, expressasse os interesses do bloco agromercantil paulista em face dos do bloco agromercantil periférico.⁹

Passaremos a comentar alguns dos sistemas de fracionamento da classe dominante capitalista.

Toda sociedade capitalista mantém a clivagem entre uma burguesia industrial e uma burguesia comercial (em sentido amplo, envolvendo os bancos, ou seja, o comércio de dinheiro).¹⁰ A segmentação do processo social da produção em dois momentos básicos, a produção e a circulação, como analisou Marx, é um dado do desenvolvimento histórico das coletividades humanas. Numa sociedade pouco desenvolvida economicamente, todos praticam as mesmas atividades: não existe uma especialização dos homens distribuídos nas esferas da produção e da circulação. Já nas sociedades mais complexas, as esferas do processo social de produção coincidem com a separação real dessas instâncias. As funções diferenciadas engendram a possibilidade de agrupamentos de agentes distintos.¹¹

A categoria do lucro pressupõe a existência de um aparelho de produção sob o domínio do capital. Os meios de produção específicos ligados ao trabalho as-

7 Cf. N. Poulantzas. *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*. Paris: Editions du Seuil, 1974, chap. Les bourgeoisies.

8 Cf. D. Saes. Prefácio, citado.

9 Cf. Perissinotto, R., op. cit.

10 Não convém se voltar à discussão sobre a possibilidade de formação dos grupos empresariais multifuncionais. Como indicado, tais grupos não anulam o fenômeno das frações.

11 Cf. K. Marx. "Introdução à crítica da economia política". In: *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos*. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

salariado permitem que se incremente a riqueza sob a forma de capital. Por outro lado, o aparelho da produção e circulação capitalistas dá existência às formas do lucro: o lucro industrial e o comercial (incluindo o juro bancário). Em outras palavras, a segmentação do processo social de produção capitalista põe a presença de valores específicos (os lucros, os juros), orientadores das práticas econômicas diferenciadas.

A ideologia do industrialismo – que desloca a crença da fonte de riqueza da terra para a indústria – confere à burguesia industrial uma possibilidade de presença mais ativa ou visível na cena política, comparada aos outros setores do capital ligados à esfera da circulação. Já as burguesias comercial e bancária, por suas inserções na esfera não-produtiva da economia, sendo vulneráveis à crítica de parasitarem os setores produtivos, tendem a uma presença mais discreta na luta política. Se a burguesia industrial sente-se mais à vontade para defender seus interesses através dos partidos políticos, as burguesias comercial e bancária preferem as ações pela via do associativismo e do *lobby*.

Ainda sobre o critério das funções do capital, fazem-se necessárias algumas observações sobre dois pontos polêmicos: o capital financeiro e a burguesia agrária. Poulantzas, em *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*,¹² estabelece a distinção entre o capital financeiro com dominância do capital industrial (as indústrias criam ou controlam os próprios bancos) e o capital financeiro com dominância do capital bancário (os bancos criam ou controlam as próprias indústrias). Mas ele não chega a determinar a natureza desses tipos de capital: se se trata de uma nova fração – caracterizada pela fusão entre os capitais industrial e bancário, ou se se mantém a luta de frações dentro do capital financeiro. Se se levar em conta que a idéia de tensões e conflitos se aplica melhor aos casos de controle externo (por exemplo, um banco faz empréstimos a uma indústria e, em razão disso, adquire um poder de chantagem sobre a empresa), pode-se interpretar os casos de interpenetração entre os capitais industrial e bancário como a formação do capital financeiro como fração economicamente diferenciada, que pode se opor tanto ao simples capital industrial quanto ao simples capital bancário.

Não dispomos de uma caracterização geral dos efeitos político-ideológicos do capital financeiro. Podemos apenas indicar alguns desses elementos, aplicados à análise dos países da periferia do sistema mundial. O receituário da ideologia neoliberal (abertura do mercado, desregulamentação das relações de trabalho, privatizações) contempla as dimensões monetária e produtiva do capital financeiro, tendendo a chocar-se, em algum aspecto, com o capital industrial isolado ou o capital bancário isolado. Por exemplo, a política de abertura incondicional do mercado ao capital internacional tende a bater-se com os interesses da indústria ou dos bancos nacionais. Essa política pode levar, no limite, à desaparecimento de setores

12 Poulantzas, N. op. cit., chap.: Les bourgeoisies.

da indústria nativa, convertendo-os em importadores de similares estrangeiros. O setor bancário, por sua vez, mostra-se contrário à abertura do sistema financeiro nacional aos bancos estrangeiros. (Mas as indústrias e os bancos revelam-se favoráveis a outros aspectos do programa neoliberal que não entram em choque com seus interesses.) Nos países submetidos a governos neoliberais, emerge um *autoritarismo civil*, correspondente à construção de um presidencialismo invulgarmente forte, cuja incumbência é neutralizar as reticências conservadoras – de caráter localizado – diante do programa neoliberal. No Brasil, por exemplo, na década de 1990, um instrumento fundamental de definição da política do Estado, sob governos neoliberais, foi a edição continuada de Medidas Provisórias do Executivo, e não a ação deliberativa do Congresso.¹³

Já a penetração do capitalismo no campo traz à tona a questão da definição da propriedade fundiária capitalizada: trata-se de uma classe à parte, ainda que articulada com o capitalismo, ou de uma fração ou de um grupo multifuncional do capital? A propriedade fundiária pré-capitalista se caracteriza facilmente como uma classe dominante à parte, que coexiste com o capitalismo. A dificuldade surge com a entrada dos fatores capitalísticos (máquina, trabalho assalariado) no campo. Poulantzas não levou adiante a análise da situação de classe da burguesia agrária.

De um lado, Pierre-Philippe Rey¹⁴ sustenta que a propriedade fundiária capitalizada se caracteriza como uma classe à parte ao capitalismo, embora a ele articulada. Para o autor, a renda capitalista da terra seria um efeito da persistência da relação de produção pré-capitalista, à medida que o assalariado rural guardaria uma relação de servidão implícita com o arrendatário. Esse cobraria do conjunto dos capitalistas, sob a forma de renda absoluta da terra, o direito a um tributo que teria sobre os trabalhadores, vistos como camponeses. Em suma, a propriedade fundiária capitalizada continuaria a extrair uma renda de natureza pré-capitalista.

Em contrapartida, pode-se interpretar a renda absoluta da terra como um lucro comercial. O conjunto dos capitalistas destina parte da mais-valia para reproduzir a função social – manter o trabalhador separado da terra – da propriedade jurídica da terra.¹⁵ Nessa linha de análise, que parece a mais eficaz, o arrendatário da terra se inclui na categoria de burguesia comercial e o empresário agrário, que arrenda a terra e utiliza máquinas e trabalho assalariado, pode ser visto como um segmento da burguesia industrial. Uma vez que um mesmo agente combine esses aspectos de comerciante (de terras) e industrial (agrícola), a *burguesia agrária* se definiria, se não como uma fração, pelo menos como um grupo multifuncional dentro da classe capitalista.¹⁶

13 Cf. D. Saes. *A República do capital*, op. cit., p.81-91.

14 P.-P. Rey. *Las alianzas de clases*. México: Siglo Veintiuno, 1976.

15 Cf. J. de S. Martins. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

16 Embora de modo diferente, a caracterização da burguesia agrária como um grupo multifuncional encontra-se em M. Zeitlin. e R. Ratcliff., op. cit., chap. 4: Landlords and capitalists.

No Brasil recente, com a transformação da propriedade fundiária e a formação de uma burguesia agrária, observa-se o surgimento de uma nova ideologia no campo, que insere totalmente o mundo rural no universo capitalista, com a substituição da mentalidade coronelista (semifeudal) pelo conservadorismo burguês, o clientelismo.¹⁷ Dessa forma, torna-se plausível a assertiva de que a bancada ruralista que se manifesta atualmente no Congresso Nacional já não possui parentesco político-ideológico com os históricos *coronéis*.

Toda formação social capitalista também mantém uma clivagem entre capitais de origem nacional e de origem estrangeira. Sem entrar na polêmica suscitada pelas correntes que concebem o tema do declínio dos Estados nacionais, com a perda de importância da clivagem nacional/estrangeiro, tomar-se-á como premissa que a tendência à concentração e centralização do capital, conduzindo a um desenvolvimento desigual das forças produtivas capitalistas, inviabiliza a reprodução das condições econômicas para o declínio das fronteiras nacionais. Tais fronteiras de um sistema de Estados nacionais são funcionais à articulação das classes dominantes com bases materiais distintas.¹⁸

Os obstáculos à mobilidade geográfica do capital favorecem as condições econômicas para a cristalização de interesses nacionais e regionais. Os investimentos em infra-estrutura, terra e outros elementos não podem ser facilmente transferidos para outras áreas mais lucrativas, de modo que se forma uma cadeia de inter-relações entre as configurações espaciais – o sistema de Estados nacionais e suas burguesias. Mas, como mostrou Poulantzas, a oposição burguesia nacional *versus* burguesia estrangeira é insuficiente para caracterizar essa inter-relação.¹⁹

Poulantzas decompõe a burguesia do espaço nacional, na sua relação com o capital estrangeiro, em três frações: as burguesias *compradora*, *interna* e *nacional*. Embora esse autor não seja explícito, as diferentes inserções no aparelho da economia tendem a caracterizar os tipos de relação com o capital estrangeiro.

A burguesia compradora é aquela com um papel de simples intermediária dos interesses externos no espaço nacional. Normalmente, as burguesias comercial e bancária fornecem uma base para a conduta de burguesia compradora. O comércio de importação e exportação de mercadorias e o sistema bancário baseado nos capitais externos podem ser exemplos de burguesia compradora, bem como os ramos da indústria inteiramente dependentes e subordinados ao capital estrangeiro. No plano político-ideológico, essa burguesia não opõe resistências às políticas que favoreçam o capital estrangeiro, justamente pela imbricação de seus interesses com os interesses externos.

17 Cf. F. Farias. Do coronelismo ao clientelismo: a transição política capitalista no Piauí. Dissertação (Mestrado). Campinas: IFCH-Unicamp, 1999.

18 Cf. N. Poulantzas. *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*, op. cit., chap.: L'internationalisation des rapports capitalistes et l'État-nation.

19 Cf. *Ibidem*.

É difícil uma burguesia industrial assumir o papel de compradora. Isso é visível no caso da indústria voltada para o mercado interno: o capital industrial nativo acaba necessariamente se chocando com os interesses do capital industrial estrangeiro que deseje penetrar esse mercado. Mesmo no caso de multinacionais que produzem para o mercado nacional, podem surgir conflitos do tipo matriz-filial. A empresa filial, como na automobilística, pode tentar produzir bens adaptados ao mercado local, mas que iriam chocar-se com os interesses da empresa matriz. Em suma, é pouco provável que o capital industrial assuma a postura de burguesia compradora, sendo-lhe mais fácil se comportar como burguesia *interna* ou como burguesia *nacional*.

A burguesia *interna* se define pelo comportamento ambíguo diante do capital estrangeiro: ora se opõe a ele, ora o apóia. Isso se dá em razão das formas de dependência – financeira ou tecnológica – do capital nativo em relação ao capital externo. Esse perfil de burguesia interna se encontra, por exemplo, no caso da burguesia industrial brasileira após 1930, que possui esta dupla dependência externa: a financeira e a tecnológica.

Não está excluída a possibilidade de certos setores do comércio interno ou do sistema bancário assumirem uma postura de burguesia interna, opondo resistências à penetração de capitais estrangeiros. Num caso, podemos pensar o exemplo de empresas comerciais que atuam no setor de supermercados opondo-se à presença de grupos estrangeiros no setor. No outro caso, pode ocorrer de o sistema bancário nacional ainda não dominado pelo capital financeiro internacional opor resistências à penetração de bancos estrangeiros. Um exemplo disso foi o conflito entre bancos nacionais e estrangeiros quanto à compra de bancos estatais brasileiros, privatizados na década de 1990.

O setor bancário, dependendo de sua articulação com o restante do capital, pode apresentar maior tendência a uma conduta de burguesia compradora ou a de uma burguesia interna: o capital bancário ligado ao financiamento da exportação se inclina à primeira postura, enquanto aquele mais vinculado ao financiamento da indústria voltada para o mercado interno tem propensão de se comportar de acordo com a segunda atitude. No Brasil da década de 1990, o capital bancário assume uma postura de burguesia interna: por um lado, tem atritos com o imperialismo (tentou opor-se à entrada de bancos estrangeiros), mas, por outro, vota em um candidato a presidente do país que não se opõe a uma política mais geral de liberalização. Ou seja, posiciona-se contrariamente à penetração de banco estrangeiro no Brasil, mas não se contrapõe à vinda de indústrias. Assim, tem esse capital brasileiro um comportamento de conflito, em alguns aspectos, e ao mesmo tempo de acomodação, em outros, sendo, pois, marcado pela ambigüidade.

Poulantzas indica que não se deve pensar a burguesia interna como voltada para o mercado interno. Do contrário, ter-se-ia o capital estrangeiro querendo penetrar naquele mercado e o capital nativo querendo simplesmente impedir a penetração do capital estrangeiro. Um problema também é a saída do capital nativo.

Na Comunidade Econômica Européia, por exemplo, os grandes grupos industriais muito provavelmente não se voltarão exclusivamente para o mercado interno. Diz Poulantzas: “... o conceito de burguesia interna remete ao processo de internacionalização, e não a uma burguesia ‘fechada’ no espaço ‘nacional’”.²⁰ Não se deve, pois, pensar que um país que se submete ao imperialismo norte-americano não tenha um projeto de desenvolvimento para sua economia: ao mesmo tempo que o capital americano entra no país, o capital nativo sai para realizar ganhos fora.

Uma das formas da ambigüidade da burguesia interna é explorar os conflitos no seio do capital estrangeiro, inclinando-se em direção a um segmento para não dar força demais a outro. Como exemplo, há o caso do setor automobilístico no Brasil: o Estado e o empresariado nacional apoiaram a entrada da Volkswagen, uma empresa alemã, em vez da Ford ou da General Motors, ambas norte-americanas. Isso revela uma conduta de burguesia interna, que procura impedir a entrada do capital mais forte, como era o capital norte-americano no setor.

Para caracterizar as reações da burguesia interna, é útil a distinção de Poulantzas sobre as formas de presença do capital estrangeiro na formação social. Seriam, segundo ele, três situações diferentes: o capital estrangeiro totalmente externo, mas com interesses internos (ação externa/interna); o capital estrangeiro internalizado (atua como capital local, mas envia dinheiro para a matriz); e o capital associado (nativo e estrangeiro, como no modelo *joint venture*). A burguesia interna pode, no caso, ser mais resistente com um e menos com outro desses tipos de capital estrangeiro.

A burguesia *nacional* é a fração autóctone da burguesia que, com base numa capacidade produtiva própria, inclina-se à oposição a um leque amplo de interesses imperialistas. Em determinadas conjunturas de luta antiimperialista e de libertação nacional, essa fração da burguesia é suscetível de adotar posições de classe que a incluem no “povo”, sendo então passível de certo tipo de aliança com as classes populares. É pouco provável para o setor importador se comportar como burguesia nacional. Já o produtor ligado ao mercado interno, preocupado com a distribuição da renda, tem bastante chance de atuar como burguesia nacional. Um exemplo se encontra na revolução da Nicarágua: a Frente dos Empresários, que integrava a Frente Sandinista, participou, de armas na mão, na derrubada do regime de Somoza.

Em termos gerais, há alguma condição econômica para as posturas de burguesia compradora, interna ou nacional. O tipo de inserção no aparelho econômico cria certas possibilidades de comportamento político-ideológico, mas isso não é rígido, porque a possibilidade suscitada pode não se concretizar: uma burguesia industrial tem condições de assumir um papel de burguesia nacional e, no entanto, não o faz.

20 N. Poulantzas. *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*, op. cit., p.74.

Há três possibilidades de se caracterizar a relação inter-regional, com base no modelo poulantziano de frações da classe dominante. A primeira delas é a de se conceber a dominação regional como uma relação entre as secções regionais das frações, definidas segundo os outros critérios. Assim, têm-se, além de outros, os conflitos entre a burguesia industrial do centro e a da periferia nacional ou os embates entre o capital comercial do centro e o da periferia.

Qual seria, então, a base desses conflitos? Uma fração burguesa do centro tende a atrair capital e força de trabalho da fração semelhante da periferia. Em compensação, o Estado nacional, por razão de ordem política (preservação da unidade territorial), busca transferir recursos financeiros da fração burguesa do centro para a da periferia. Pode ser também que entre as secções regionais de uma fração da burguesia não se estabeleça uma relação de polarização econômica.

A segunda possibilidade de interpretação do modelo poulantziano das frações da classe dominante aplicado à questão regional consiste em se ver a região como determinada fundamentalmente pela interconexão entre as diversas frações da burguesia presentes em cada espaço regional. Nesse caso, por exemplo, o capital comercial procura aliar-se ao capital industrial do mesmo espaço regional, em contraposição ao capital comercial de outra região, em vez de tal capital comercial se aglutinar nacionalmente para se contrapor aos interesses da burguesia industrial. Assim, o capital açucareiro de São Paulo visou a compor uma política com o capital industrial desse estado, a fim de se contrapor ao capital açucareiro de Pernambuco, induzindo este a também buscar uma aliança com os outros capitais do mesmo estado.

A terceira linha de interpretação do modelo poulantziano das frações de classe dominante e a questão regional refere-se à afirmativa de que ambas as possibilidades anteriores podem concretizar-se. Assim, o conflito regional ora se dá entre as secções regionais de uma mesma fração de classe dominante; ora entre o bloco de frações de um espaço regional e o de uma outra região.

Apesar de, na passagem do plano internacional para o nacional, os instrumentos de mediação política se alterarem, os mesmos processos básicos atuam tanto em um quanto em outro. Daí inferir-se dos conceitos de burguesia, com vista à análise das relações internacionais, aqueles ligados à análise das relações inter-regionais.

Há, assim, uma burguesia compradora de uma região periférica como a fração que exerce o papel de intermediária, na área regional, dos interesses hegemônicos nacionais. O domínio regional, nos limites da hegemonia nacional, por uma burguesia compradora – por exemplo, o capital comercial – configuraria uma situação de “semicolonialismo interno” (atração de capitais e de mão-de-obra pela economia da área mais desenvolvida). No Brasil, após 1930, as regiões periféricas, como o Nordeste, foram captadas pelo domínio do capital comercial importador de produtos manufaturados do centro industrializado do país, em particular São Paulo.

Já uma burguesia interna de uma região periférica é definível como a fração que, embora com uma base própria de acumulação, depende financeira e tecnologicamente do capital externo nacional e internacional. A hegemonia de uma burguesia interna na região periférica implica a relação inter-regional que se estabelece prevalentemente por meio do capital produtivo, caso em que a periférica entra em um processo de industrialização retardatária (“integração produtiva”).

Alguns autores²¹ consideram que a fase de “integração produtiva” significa uma tendência à homogeneização entre as estruturas econômicas regionais. A nosso ver, postular tal tendência é contraditório ao caráter periférico e dependente da industrialização retardatária, sendo inegável, no caso da industrialização do Nordeste brasileiro, a inferioridade tecnológica do seu parque industrial. Basta assinalar que os principais investimentos em informática, microeletrônica, telecomunicações e automação se concentram em São Paulo, a isso acrescida a possibilidade de reutilização, na periferia, do maquinário que se tornou obsoleto no centro industrial.

Em termos gerais, o que se depreende dos conceitos de burguesias compradora, interna, nacional é que a explicação das desigualdades entre os países ou entre as regiões de um mesmo país deve ser buscada na articulação de fatores internos (as condições históricas do desenvolvimento das forças produtivas do país ou região) e externos (a dominação e exploração imperialista), bem como na correspondência dos elementos econômicos e políticos. Esse ponto de vista evita a falsa prevalência teórica de um conjunto de fatores sobre os outros, já que há uma interdependência das séries de elementos.

Nesse sentido, o enfoque de Celso Furtado²² – que privilegia a herança histórica interna ao país ou à região como o fundamento das desigualdades nacionais ou regionais –, ou a interpretação de André Gunder Frank²³ – que elege a dependência imperialista como o fator explicativo do subdesenvolvimento econômico – são visões igualmente parciais e incompletas. A perspectiva mais adequada é a que inter-relaciona ambas as dimensões (a interna e a externa) da relação internacional ou inter-regional.

Outro critério de diferenciação da classe dominante é sua posição no mercado: monopólio ou não-monopólio. Poulantzas²⁴ afirma que o capital monopolista resulta da reunião, sob propriedade única, de várias unidades de produção de um ou vários ramos da produção social. Mas não levanta a possibilidade de o capital

21 Cf., por exemplo, L. Guimarães Neto. *Introdução à formação econômica do Nordeste*. Recife: Massangana, 1989.

22 Cf. C. Furtado. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. 3.ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.

23 Cf. A. G. Frank. *Le développement du sous-développement*. Paris: Librairie François Maspero, 1969.

24 Cf. N. Poulantzas. *Les classes sociales...*, op. cit., chap.: Les bourgeoisies, item 2: les contradictions actuelles de la bourgeoisie.

já nascer monopolista, como apontou Saes para a análise do caso brasileiro.²⁵ No Brasil, não houve propriamente uma etapa concorrencial, e, só depois, a monopolista, pelo fato de a industrialização se ter feito pela via da substituição de importações (com uma tecnologia que exige escala ampla de produção, prevista para países desenvolvidos).

Poulantzas apresenta três fases do capitalismo monopolista: a de *transição* do capitalismo concorrencial para o monopolista; a de *consolidação* do capitalismo monopolista; e a *atual*. Na primeira, prevalecem os efeitos de conservação das relações pré-capitalistas e, nas fases seguintes, dominam os efeitos de dissolução. Entretanto, como o capital não-monopolista se relaciona com o monopolista em cada uma das fases? Poulantzas sugere duas situações: na primeira, o setor não-monopolista funciona como uma sobrevivência que mantém relações de conflito com o monopolista; depois, o não-monopolista se integra ao monopolista (a empresa não-monopolista presta serviços à monopolista).

O leitor não encontra, na análise de Poulantzas, as razões pelas quais o capital não-monopolista pode sobreviver na fase de domínio do capital monopolista. Seria algo análogo ao que fez Eduard Bernstein, em *Socialismo evolucionário*, para mostrar por que o médio e o pequeno capital não podem desaparecer no capitalismo monopolista, pois há certos ramos ou atividades em que o capital monopolista não tem interesse em penetrar, o que dá um outro sentido à ação política desses setores, os quais não podem ser simplesmente subjugados. Isso muda a análise de que o capital não-monopolista está completamente integrado numa frente política de classe e não haveria a possibilidade de contestação, por setores do capital não-monopolista, à política do capital monopolista.

Poulantzas, em polêmica com o PCF, termina por excluir o capital não-monopolista do leque de alianças para a transição ao socialismo. Mas é pertinente o leitor indagar se, em lutas anteriores à luta pelo socialismo, o capital não-monopolista poderia apoiar as forças políticas de esquerda. Seria o caso em que o médio capital apoiou a candidatura Luís Inácio Lula da Silva, nos pleitos presidenciais no Brasil.

Por fim, Poulantzas diz que o capital monopolista não é uma fração burguesa, ao mesmo título das frações industrial, comercial e bancária. Ele considera que o capital monopolista apresenta conflitos mais graves, porque tem no seu seio os conflitos entre essas frações, em particular entre a industrial e a bancária. É que, no caso do capital financeiro, as fusões acabam eliminando muitas tensões pela via dos processos de conquista e dominação.

Poulantzas afirma ainda que a distinção entre o grande e o médio capital seria um efeito da diferença entre o capital monopolista e o não-monopolista, parecendo indicar que as duas distinções sempre coincidiriam. No entanto, como apontou

25 Cf. D. Saes. “Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80”, op. cit.

Saes,²⁶ isso não ocorre sempre, uma vez que é possível se imaginar o médio capital com uma posição monopolista no mercado, dependendo do ramo em que se insere (há aquele que, para se estabelecer o monopólio, não é preciso um capital em larga escala). Além disso, a própria política econômica pode tratar diferentemente os segmentos do capital, conforme a escala de produção e não a posição de mercado, favorecendo, por exemplo, ora os atacadistas, ora os varejistas. O que importa, no caso, não é a posição de mercado, mas a escala das operações comerciais, de modo que, à luz dessa consideração, não parece acertada a tentativa de se descartar a distinção entre médio e grande capital.

Cabe, finalmente, indicarmos a relação entre os diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante. Não se trata nem de uma correspondência rígida, nem de uma independência total entre eles. Assim, uma burguesia industrial pode ter tudo para se comportar como burguesia nacional e, no entanto, tal possibilidade não se concretiza. Por sua vez, é improvável que o setor importador do comércio assuma uma conduta de burguesia nacional ou de burguesia interna; ele terá mesmo uma atitude de burguesia compradora.

3. Bloco no poder e hegemonia

O Estado, por meio de suas políticas, desempenha o papel de articular os interesses das várias classes e frações de classes dominantes. Um caso típico é a política feita pelo Estado periférico entre o capital nativo e o estrangeiro. No Brasil da República Velha, a política de valorização do café articulava os interesses dos produtores locais e do capital estrangeiro. Os empréstimos financeiros internalizavam os interesses estrangeiros no país.²⁷

A existência do bloco de classes e frações dominantes, ou seja, o bloco no poder, independe de acordo político explícito, já que se trata de uma comunidade de interesses cuja unidade é garantida pelo aparelho de Estado. Nessa direção, o bloco no poder é mais amplo que o conceito de aliança, no sentido de que diz respeito a uma mesma situação comum de segmentos que pertencem às classes dos proprietários dos meios sociais de produção. Trata-se de uma condição comum de partícipes privilegiados da ordem social, o que faz que todos os segmentos das classes dominantes se unifiquem em torno de certos objetivos políticos gerais.

Na articulação do bloco no poder, há a tendência à formação de um núcleo hegemônico, composto de uma fração ou um anel de frações da classe dominante. Poulantzas define a hegemonia política como a capacidade de uma fração fazer prevalecer seus interesses no interior do bloco no poder.²⁸ Isso se traduz na capacidade dessa fração de obter prioritariamente os benefícios das políticas econômica e

26 Cf. D. Saes. Prefácio, op. cit.

27 Cf. A. Sousa. *Estado e dependência no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2001.

28 Cf. N. Poulantzas. *Pouvoir politique...*, op. cit., v.1, part 2, chap. 1, item 3: Sur le concept de l'hégémonie.

social do Estado.²⁹ A homologia estrutural, isto é, a interdependência das estruturas econômica e política e a capacidade de organização político-ideológica e pressão sobre o aparelho do Estado são os fatores que concorrem para o estabelecimento da hegemonia política no seio do bloco no poder.

Alguns autores³⁰ destacam a formulação de Poulantzas ao nível da estrutura do Estado capitalista – que indica como indiferente a presença de representantes diretos da classe dominante no aparelho do Estado, a fim de que ele cumpra o papel de reproduzir as relações de produção capitalistas –, aplicando-a para a questão da hegemonia política. Mas a presença de membros da fração politicamente hegemônica no aparelho do Estado não seria indiferente ao exercício dessa hegemonia, embora, para Poulantzas, tal presença não chegue a ser determinante – ao indicar a possibilidade de dissociação entre a fração hegemônica e a fração “detentora”, ou seja, aquela que concentra o recrutamento do pessoal da cúpula do Estado. É verdade que Poulantzas não explicita qual seria o efeito da presença ou ausência majoritária de membros da fração hegemônica no aparelho do Estado. Porém, é possível agregar a seu esquema teórico a proposição de que tal presença/ausência pode afetar o grau de “autonomia relativa” do Estado, isto é, a disponibilidade de o aparelho de Estado conceder benefícios às classes e frações subordinadas, a fim de obter a legitimação da ordem. A capacidade de pressão da fração hegemônica sobre o aparelho do Estado seria maior à medida que o recrutamento do pessoal da cúpula estatal se fizesse no interior dessa própria fração, diminuindo a disponibilidade dos agentes estatais, segundo a expressão de Ralph Miliband, para realizar as reformas sociais.³¹ No Brasil, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com a ascensão de representantes políticos da fração regional mais poderosa (São Paulo), houve a aceleração do desmonte da política regional, simbolizada com a extinção da Sudene.

Uma fração da classe dominante não preponderante no plano econômico pode conquistar a hegemonia política, que serve justamente de alavanca para uma nova preponderância econômica. Mas, a médio e longo prazos, a tendência é ocorrer a correspondência entre a hegemonia política e a preponderância econômica.³² É quando uma política antecipadora da preponderância econômica se transforma numa política de adaptação a essa prevalência.

Uma hipótese de periodização das fases do capitalismo seria a seguinte: na transição, até ela se completar, domina o capital mercantil; finda a transição, dá-se a dominância do capital industrial; e, na fase imperialista, prevalece o capital financeiro.³³ Na transição para o capitalismo, a esfera da circulação tem um papel

29 Cf. D. Saes. “Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80”, op. cit., p.50-1.

30 A exemplo de M. Zeitlin e R. Ratcliff, op. cit., chap. 5, item: class segments and state policy.

31 R. Miliband. *Marxismo e política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p.72-87.

32 Cf. D. Saes. Estado capitalista e classe dominante, *Crítica Marxista*, n.12, 2001.

33 Essa hipótese de periodização encontra-se apontada nos trabalhos de C. Palloix. *L'économie mondiale capitaliste et les firmes multinationales*. Paris: François Maspero, 1975; e Dhoquois, G. *Pour l'histoire*. Paris: Éditions Anthropos, 1971.

privilegiado, porque a concentração do capital monetário para revolucionar a produção, com a introdução da máquina, ocorre na esfera da circulação. Foi preciso concentrar-se capital, sob a forma monetária, nas mãos de poucos indivíduos para haver a possibilidade de se introduzir a máquina. A transição para o capitalismo se encerra quando a maior parte do setor produtivo se organiza em termos de máquinas e processo de trabalho socializado. Compreende-se, então, que o capital comercial seja preponderante na etapa de implantação do capitalismo; que, depois, na etapa de reprodução ampliada do capitalismo, em sua primeira fase, a indústria prevaleça; e, finalmente, que na fase monopolista, predomine o capital financeiro. Mas afirmar a evolução tendencial da preponderância econômica não significa dizer que quem é preponderante no plano econômico seja politicamente hegemônico, porque a hegemonia política pode alavancar a transformação da prevalência econômica.³⁴

Nem sempre, porém, a hegemonia política no interior do bloco no poder coincide com a hegemonia ideológica no conjunto da formação social. Por hegemonia ideológica, Poulantzas entende, seguindo a análise de Gramsci, o papel de se apresentarem os interesses particulares de frações da classe dominante em “interesse geral” da nação.³⁵ A natureza dos capitais indica um certo comportamento político-ideológico, daí que, dados os seus aspectos de frações improdutivas do capital, é mais difícil para os capitais bancário e comercial se apresentarem como representantes do interesse geral da nação.³⁶ Na verdade, onde tais capitais dominam, eles preferem deixar aos setores produtivos – indústria e agricultura – o papel de representar o interesse geral, evitando, assim, às frações improdutivas do capital, a crítica das camadas populares ao aspecto parasitário de suas atividades. Compreende-se, pois, que os bancos e o comércio prefiram agir discretamente na cena política mais por *lobbies* e menos por meio de partidos. No Brasil da República Velha, quando dominava o capital mercantil, a representação ideológica ficou a cargo da agricultura, o período da chamada “vocaç o agr cola” da economia brasileira.

Uma conjuntura especial   aquela na qual se instaura uma crise de hegemonia pol tica, quando nenhuma das frações da classe dominante   capaz de impor sistematicamente seus interesses  s outras frações dominantes. Essa crise n o se configura como uma situa o de distribui o igualit ria dos benef cios da pol tica econ mica, o que de resto   imposs vel, dados os interesses conflitantes. Em tal

34 Um dos pontos que precisariam ser mostrados   como o capital comercial se subordina ao capital industrial. Seria preciso mostrar o que acontece com o capital comercial que permanece aut nomo; como   que ele passa de capital *marchand*, que induz a produ o e controla as manufaturas, para um capital comercial que parece estar nas m os dos industriais. Se esse capital comercial est  mais fraco diante do capital industrial, muitas vezes ele continua forte diante da propriedade fundi ria.

35 Cf. N. Poulantzas. op. cit., item: sur le concept de l’h g monie.

36 Cf. D. Saes. “Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80”, op. cit., p.60-1.

contexto, a política do Estado pode assumir pelo menos duas características: a independência da política estatal, na qual nenhum dos interesses específicos dos grupos dominantes encontra-se plenamente contemplado, embora se encontre ela dentro dos limites dos interesses comuns ao conjunto da classe dominante, caso em que se admite falar em um extremo de “autonomia relativa” do Estado; e o ziguezague da política, em que os interesses contemplados caem ora para um lado, ora para outro, no interior do bloco no poder.

Poulantzas distingue dois sentidos na expressão “bonapartismo”: um primeiro, como fenômeno histórico concreto na França; um segundo, como traço constitutivo do Estado capitalista, em que esse assume uma “autonomia relativa” diante das classes ou frações dominantes.³⁷ Parece, no entanto, mais coerente descartar o uso da expressão “bonapartismo” referente à “autonomia relativa” (concessões às classes dominadas), presente em qualquer Estado capitalista, e reter seu uso para a situação particular na qual vige a incapacidade hegemônica no interior do bloco no poder, como se deu no período do governo de Luís Bonaparte, na França. Nesse caso, como sugere Poulantzas, tem-se uma nova modalidade de “autonomia relativa” frente às classes e frações dominantes, que consiste no fato de a política do Estado se pautar pelo interesse global da classe dominante. Sendo assim, pode-se falar de um equilíbrio de forças das classes e frações dominantes por meio do qual o Estado operaria não como um árbitro, distribuindo igualmente os benefícios, mas como o representante, de fato, do interesse geral da classe dominante. No império de Luís Bonaparte, o capital comercial tinha a concessão de explorar o sistema de ferrovias, mas o controle das tarifas ficou a cargo do Estado, como medida preventiva de estabilidade da economia como um todo.³⁸

Marx, no *18 Brumário*,³⁹ caracteriza o Estado burguês na França, após as jornadas de fevereiro de 1848, como controlado por uma coalizão das frações da burguesia. Em primeiro lugar, o alvo principal das jornadas foi a quebra da hegemonia política da “aristocracia financeira”. Como afirma Marx, “o objetivo inicial das jornadas de fevereiro era uma reforma eleitoral, pela qual seria alargado o círculo dos elementos politicamente privilegiados da própria classe possuidora e derrubado o domínio exclusivo da aristocracia financeira”.⁴⁰ Em segundo, em substituição a essa hegemonia política, instaurou-se, entre as frações burguesas, um Estado de condomínio. Apontando para os interesses sociais que dividiam o partido da ordem, diz Marx que

37 Cf. N. Poulantzas. op. cit., part IV: l’unité du pouvoir et l’autonomie relative de l’État capitaliste.

38 Cf. R. Price. *The French Second Empire: an anatomy of political power*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p.214-20.

39 K. Marx. *O 18 Brumário*. 6.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

40 Ibidem, p.28.

a república parlamentar era mais do que o campo neutro no qual as duas facções da burguesia francesa, os legitimistas e os orleanistas, a grande propriedade territorial e a indústria podiam viver lado a lado, com igualdade de direitos. Era a condição inevitável para seu domínio *em comum*, a única forma de governo no qual seu interesse geral de classe podia submeter ao mesmo tempo tanto as reivindicações de suas diferentes facções como as demais classes da sociedade.⁴¹

Entre as razões do golpe de Luís Bonaparte, Marx não arrola a necessidade de reconfiguração da hegemonia no interior do bloco no poder, mas o receio da burguesia de que houvesse a ascensão política das classes populares, via parlamento. Como ressalta Marx, “assim, denunciando agora como ‘socialista’ tudo o que anteriormente exaltara como ‘liberal’, a burguesia reconhece que seu próprio interesse lhe ordena subtrair-se aos perigos do *self-government*”.⁴²

A retirada da burguesia da cena parlamentar não significa, como querem alguns intérpretes,⁴³ que a ditadura de Luís Bonaparte leve o Estado a tornar-se totalmente autônomo em relação aos interesses da classe burguesa. Apesar de algumas formulações ambíguas de Marx (como a afirmativa de que a burguesia percebe que “a fim de preservar intacto o seu poder social, seu poder político deve ser destruído”⁴⁴), permanece, no conjunto da análise, a caracterização de que o Estado está submetido aos interesses coligados das frações burguesas. Nesse sentido, referindo-se à ausência de hegemonia na ditadura de Bonaparte, entende-se a assertiva de Marx de que “a França de hoje já estava contida ... na república parlamentar”.⁴⁵ Embora o crescimento da máquina estatal e a concentração do poder no Executivo confirmem ao Estado uma aparência de completa autonomia, Marx não perde de vista que “Bonaparte considera a sua missão salvaguardar a ‘ordem burguesa’”.⁴⁶

A interpretação poulantziana do bonapartismo em Marx possibilita, enfim, retirar-se o foco de análise da configuração institucional – que freqüentemente restringe aquele conceito ao regime ditatorial e tende a opor a república parlamentar à ditadura bonapartista.⁴⁷ A Segunda República na França (1848-1851)

41 Ibidem, p.100.

42 Ibidem, p.71.

43 Ver, por exemplo, C. Guimarães. *Bonapartism: the authoritarian regime in Marx's political theory*. Master's Degree, Chicago, University of Chicago, 1972, p.57 e 69.

44 K. Marx, op. cit., p.71.

45 Ibidem, p.123.

46 Ibidem, p.135.

47 Esse é o caso, por exemplo, de E. Sader. *Estado e política em Marx* (São Paulo: Cortez, 1993, cap. II: O bonapartismo: o Estado na política de Marx), quando afirma que: “o surgimento do bonapartismo representou o esmagamento da representação política da burguesia” (p.111). Mas há, neste trabalho de Sader, formulações que apontam para a configuração de classes do bonapartismo: “como forma de governo, ele (bonapartismo) é fruto, em geral: 1) da incapacidade das classes no poder de assumir as funções políticas como representantes do conjunto da classe dominante; 2) da divisão e equilíbrio relativo entre os grupos dominantes” (p.42).

constitui, ao contrário, um exemplo de regime democrático bonapartista, ou seja, uma democracia com ausência de hegemonia no interior do bloco no poder.⁴⁸

Conclusão

Dadas a sucessão de políticas do Estado e as várias dimensões dessas políticas (monetária, cambial, industrial etc.), distribuindo os agentes em diversas frentes de conflitos, concebe-se uma abordagem dinâmica e flexível da problemática poulantziana das frações de classe dominante. Isso permite que se leve em conta as várias possibilidades: a emergência, a desapareição, a reaparição, o cruzamento de sistemas de fração. Assim, tem-se ora burguesia industrial *versus* comercial, ora industriais do centro econômico contra industriais da periferia do país, ora comércio atacadista *versus* varejista.

Por um lado, a política econômica ou social do Estado torna-se o fator determinante de agregação das frações de classe dominante, que o fazem para defender ou rejeitar certas medidas governamentais. A prevalência sistemática nos benefícios dessas políticas especifica a hegemonia no interior do bloco no poder, sendo a homologia estrutural e a capacidade de pressão política sobre o aparelho do Estado os elementos principais na concretização dessa hegemonia ou de sua crise (bonapartismo).

Por outro, os conflitos internos à classe dominante, à medida que condicionam as políticas do Estado, constituem um dos fatores determinantes da dinâmica do processo político (um outro é o conflito capital e trabalho). Dependendo da conjuntura histórica, variará o modo de articulação da competição intercapitalista com os embates entre o capital e o trabalho.

Nesse sentido, o enfoque aqui adotado se distingue de duas posições extremas: de um lado, a perspectiva da escola regulacionista francesa, que tende a minimizar a importância dos conflitos de frações burguesas, centrando quase sempre a análise nos que se dão entre o capital e o trabalho; de outro, a visão do marxismo elitista anglo-saxão, cuja tendência é superestimar a competição de “elites” (frações) dominantes, descurando a relevância dos conflitos entre a classe capitalista e as classes trabalhadoras.

48 O historiador Geoff Eley, em “The British Model and the German Road: Rethinking the Course of German History Before 1914” (Blackbourn, D. & Eley, G. *The peculiarities of German history: bourgeois society and politics in nineteenth-century germany*. Oxford/New York: Oxford University Press, 1984), indica que o conceito de bonapartismo – ao qual ele agrega a noção de “autonomia do Estado” constituída a partir do equilíbrio político dos interesses socioeconômicos dominantes, levando a burocracia estatal a buscar os propósitos de uma administração econômica geral – pode ser aplicado a diferentes formações sociais, em diferentes períodos históricos.